EDITAL INTERNO - Nº 01/2012

Dispõe sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação com Países Ibéricos – Bolsa de Mobilidade Internacional Santander Universidades - Segundo Semestre 2012.

Dando continuidade ao Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação anuncia em 13 de março de 2012, a abertura de Edital referente ao Programa Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades — USP, para o ano de 2012, que integra a política de internacionalização e de valorização do ensino de graduação na Universidade de São Paulo.

A USP vem empreendendo esforços no sentido de aprofundar a internacionalização de suas ações, aspecto considerado de suma importância na formação do corpo discente e também docente, bem como na produção e divulgação de conhecimentos. Assim, considera de grande significado este Programa de Mobilidade Internacional voltado para alunos de graduação e pós-graduação.

As condições para a participação de alunos de graduação neste programa são orientadas pelas Resoluções CoG nº 4605/1998 e nº 4974/2002, em anexo.

OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, durante o período máximo de um semestre.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:

- não ter participado em nenhuma edição anterior do Programa;
- quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
- ou então, apresentar Plano de Estudos que demonstre a possibilidade de integralizar, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso anteriormente ao início do segundo semestre de 2012;
- escolher uma dentre as Universidades constantes desse Edital, que tenha curso compatível com o seu e que ofereça disciplinas que tenham semelhança com as que deverá cursar até a conclusão de seu curso. A relação anexa indica as Universidades com convênio geral, nas quais alunos de todos os cursos da USP poderão se inscrever.

- apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade um plano de estudos que contenha: 1) a indicação da instituição e do curso que pretende freqüentar; 2) os objetivos dos estudos a serem realizados, articulando-os ao contexto da sua formação e/ou de sua futura atuação profissional; 3) as disciplinas que pretende cursar no 2º semestre de 2012; demonstrando que as mesmas preenchem carga horária e número de créditos compatíveis com a do semestre que deveria cursar em sua unidade da USP; 4) as ementas das disciplinas escolhidas, seus programas e carga horária;
- anexar seu histórico escolar;
- Após o período das inscrições será realizada uma prova de conhecimento da língua espanhola – para aqueles que desejam realizar estudos em universidades de língua espanhola − com exigência de nível intermediário. Essa prova será eliminatória;
- as Unidades poderão estabelecer outras exigências complementares.

CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

- o uso da bolsa deverá ocorrer no 2º semestre de 2012, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de utilizá-la nesse período acarretará a transferência para outro candidato;

NÚMERO DE BOLSAS:

- serão disponibilizadas 55 bolsas para o segundo semestre de 2012.

VALOR DA BOLSA:

- o aluno receberá:

  - R$ 8.473,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais), correspondente a USD 5.000 (cinco mil dólares norte americanos). A base da cotação é de venda do dólar publicada pelo Banco central do Brasil em 22.12.2010, de R$ 1,6946 (data da assinatura do Convênio entre a USP e o Banco Santander) que serão pagas em três parcelas conforme segue:

  - Uma parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser paga em 10.08.2012

  - Duas parcelas bimestrais no valor de R$ 2.236,50 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) cada uma, sendo a primeira parcela a ser paga em 5.10.2012 e a segunda a ser paga em 7.12.2012.

CRONOGRAMA:

- 13/março/2012: lançamento do Programa;
- até 30/março/2012: os alunos interessados deverão apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade uma proposta de realização de atividades acadêmicas no exterior;
- até 13/abril/2012: Comissão de Graduação faz análise e emite parecer sobre as propostas dos alunos;
- até 17/abril/2012: as Unidades deverão encaminhar as propostas à Pró-Reitoria de Graduação;
- 23 de abril/2012: Prova eliminatória de conhecimento da língua espanhola (nível intermediário), aplicada em colaboração com a CCInt Central; (o local e o horário serão comunicados oportunamente);
- 30 de abril/2012 divulgação do nome dos aprovados na Prova de Conhecimento da língua espanhola;
- de 2 até 9/maio/2012: avaliação pela banca de seleção;
- até 11/maio/2012: publicação dos resultados pela Pró-Reitoria de Graduação em seu *site* e divulgação nas Unidades;
- 17/maio/2012: reunião na Pró-Reitoria de Graduação de todos os alunos contemplados, acompanhados do funcionário de sua Unidade, responsável pelos encaminhamentos que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSA:

I) Atribuições da Comissão de Graduação

1) realizar avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação a indicação de não mais do que quatro alunos, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, observando, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

   1.1) selecionar, prioritariamente, alunos que, quando de seu retorno, tenham assegurada uma 01, permanência de, no mínimo um ano, cursando disciplinas. Os casos excepcionais deverão ser justificados pela Comissão de Graduação;

   1.2) selecionar apenas alunos com média maior que a média do curso, tendo como universo o número de alunos matriculados;

   1.3) os alunos serão priorizados conforme a aderência da sua seqüência obtida ao currículo ideal (número de créditos aprovados até a data confrontado com o número de créditos da estrutura até aquele semestre).

2) critérios complementares, que não sejam conflitantes com os estabelecidos acima, poderão ser definidos pela CG, desde que devidamente justificados;

3) elaborar parecer de mérito sobre o perfil acadêmico e a proposta dos candidatos;

4) realizar entrevista (individual ou coletiva – a critério da CG – com possível parceria com a CCInt) para orientar os candidatos a respeito do significado do intercâmbio, das demandas acadêmicas e pessoais, das expectativas da Unidade a respeito dos bolsistas etc.

5) a documentação de cada aluno deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação por meio de processo ou protocolado aberto na UNIDADE (UM PARA CADA ALUNO), constando o nome do candidato.

II) Atribuições da Pró-Reitoria de Graduação:

1) aplicar, ao conjunto dos alunos indicados pelas Unidades, critérios de corte baseados no rendimento acadêmico que assegurem a permanência de, pelo menos, 3 candidatos de cada unidade na etapa central de seleção;

2) considerar o parecer elaborado pelas CGs de modo articulado com os dados quantitativos referentes ao histórico escolar dos alunos;

3) procurar contemplar cada Unidade solicitante com pelo menos uma bolsa;

4) distribuir não mais do que três bolsas por unidade solicitante;

5) definir critérios equânimes para a distribuição das bolsas, sempre observando o mérito da proposta e o rendimento acadêmico do aluno;

6) definir critérios de classificação baseados no rendimento acadêmico do aluno e na análise do Plano de Estudos;

7) observar, se necessário, como critérios de desempate, a apreciação do parecer da Unidade.

VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS:

- a validação dos créditos obtidos com as disciplinas cursadas pelo aluno seguirá as orientações constantes nas Resoluções CoG nº. 4605/1998 e nº. 4974/2002;

- o aluno deverá apresentar a documentação oficial pertinente à Comissão de Graduação, comprovando aprovação nas disciplinas cursadas;

- o aluno também deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação um relatório de avaliação da experiência vivida, identificando suas contribuições e sugestões ao seu Curso/Unidade.

São Paulo, 13 de março de 2012.